



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

ATA nº 01/2026

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Porto Salvo, no edifício da Junta de Freguesia de Porto Salvo, em sessão ordinária, nos termos do artº 11º da Lei nº 75/2013 de 12 de dezembro, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise e votação da Ata nº 04/2025, 18.dez.2025
2. Apreciação e votação das Contas do Exercício do Ano de 2025;
3. Aprovação da primeira revisão orçamental de 2026;
4. Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais;
5. Apreciação e votação do Regulamento do Posto de Enfermagem;
6. Informação financeira de dezembro 2025, janeiro, fevereiro e março 2026;
7. Informação do Presidente relativa às atividades da Junta de Freguesia dos meses de dezembro 2025, janeiro, fevereiro e março 2026.

A Mesa da Assembleia foi constituída por:

Presidente - Marco Alexandre Morgado Frade Ferreira

1ª Secretária - Isabel Maria Gonçalves Marques

2ª Secretária - Joana Gama Pinto Santos e Castro

Estiveram presentes os seguintes membros:

CHEGA (CH)

Nuno Ângelo Ferreira César Alves Mateus

EVOLUIR OEIRAS (EVOLUIR)

Ricardo Domingos de Oliveira Lopes Marques Cascão



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

PS E PAN - EM OEIRAS TODOS CONTAM (PS.PAN)

Norberto Teodoro Miguel Santos

Maria Alice de Miranda Rumor Parada

Dulce da Conceição Geraldes Lopes Santos

INOVAR PORTO SALVO 25 (INOV25)

Carlos Alberto de Jesus Pereira

Gonçalo Filipe Maia Monteiro

Ana Alexandra Rações dos Reis

Ana Maria Palinhos da Silva

Gabriela Medeiros Veloso

O Executivo da Junta de Freguesia esteve representado por:

Presidente - Jorge Manuel Martins Delgado

Secretária - Ana Lúcia Branco Morgado Afonso

Tesoureiro - António Alberto Viçoso Avelino

Vogal - Sandra Gomes Borges

Vogal - Fernando Paulo Sampaio Vales

Não estiveram presentes:

Anderson Fernando Pires (CH), apresentando justificação e fazendo-se substituir por Nuno Ângelo Ferreira César Alves Mateus.

Carla Andreia Boavida Pires (PS.PAN), apresentando justificação e fazendo-se substituir por Norberto Teodoro Miguel Santos.

Luís Emanuel de Carvalho Queiroz (PS.PAN), apresentando justificação e fazendo-se substituir por Maria Alice de Miranda Rumor Parada.

Fábio Emanuel de Castro Bizarro Gomes Raposo (PS.PAN), apresentando justificação e fazendo-se substituir por Dulce da Conceição Geraldes Lopes Santos.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Denise Soraia da Silva Lima (INOV25), em continuação da suspensão de mandato, tendo sido substituída por Gonçalo Filipe Maia Monteiro.

Diogo Filipe Nunes Lopes (INOV25), apresentando justificação, tendo sido substituído por Ana Alexandra Rações dos Reis.

Miguel Alexandre de Figueiredo Baltazar (INOV25), apresentando justificação e fazendo-se substituir por Ana Maria Palinhos da Silva

Pedro Miguel Mendes de Sousa (INOV25), apresentando justificação, tendo sido substituído por Gabriela Medeiros Veloso

Informações do Presidente da Assembleia

Dando início aos trabalhos, o Presidenta da Assembleia de Freguesia, Marco Frade fez a leitura dos pontos da ordem do dia. De seguida, e para que constasse em Ata, informou todos os presentes da criação de endereços de e-mail institucionais para a comunicação entre as diferentes forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia, os fregueses, a mesa e o executivo: inov@jf-portosalvo.pt; chegaportosalvo@jf-portosalvo.pt; evoluiroeiras@jf-portosalvo.pt. Deu ainda nota de que o Partido Socialista não se teria pronunciado até ao momento sobre a nomenclatura desejada para o seu endereço, pelo que o mesmo ainda não se encontrava criado. Adicionalmente tornou público que fora criado também um endereço para a mesa de assembleia: mesa.assembleia@jf-portosalvo.pt.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Período de Intervenção do Público

Terminada a comunicação e nos termos do nº 1 artigo 21º do Regimento da Assembleia de Freguesia, que reserva um período para intervenção do público para esclarecimentos sobre assuntos do interesse da Freguesia, o Presidente da Assembleia, Marco Frade, indagou o público presente se pretendiam usar da palavra.

Inscreveram-se para o efeito os senhores João Castro, residente na Lage e Fernando Frade, residente na Aldeia do Meio.

Tomando a palavra, o senhor João Castro, levantou ao executivo da junta cinco questões:

Questionou em que ponto se encontrava a resolução do processo de legalização da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) da Lage. Afirmou ter havido desenvolvimentos em mandatos passados que aparentavam ter estagnado e que muitos dos habitantes já teriam falecido sem ver a sua situação solucionada. Terminou pedindo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Delgado, que se inteirasse da situação junto do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Isaltino Morais.

Deu conta da falta de acessos a outras partes da freguesia referindo que deveriam ser poucos os utentes oriundos da Lage a usufruir do novo Posto de Enfermagem visto não existir nenhum transporte direto até à zona da Junta de Freguesia.

Questionou sobre a estabilidade do caneiro da Ribeira da Freiria que passa por baixo de vários edifícios, incluindo a creche e estabelecimentos de restauração. Identificou que o mesmo não tem capacidade para encaminhar adequadamente a pluviosidade extrema.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Pedi que fosse feita uma vistoria à ponte que cruza a ribeira da Lage de forma a garantir a sua integridade, tranquilizando a população, uma vez que é o único acesso à localidade. Descreveu a dificuldade, aquando de cheias, de chegar à localidade impedindo por vezes a recolha das crianças que se encontram na creche por parte dos seus encarregados de educação.

Questionou a execução de escrituras por usucapião por parte da Câmara Municipal de Oeiras em terrenos com habitações construídas pedindo esclarecimentos sobre o procedimento.

Por fim, dirigindo-se ao Presidente da Assembleia, pediu que fosse realizada uma assembleia de freguesia descentralizada na localidade da Lage para que os habitantes pudessem relatar as suas dificuldades.

Terminada esta intervenção, tomou a palavra o senhor Fernando Frade que alertou o executivo para a insegurança sentida em vários arruamentos da freguesia devido a condutores que circulam em excesso de velocidade. Indicou ter presenciado vários incidentes solicitando medidas que limitem estes casos assim como campanhas de sensibilização que incidam sobre o tema.

O senhor Presidente da Assembleia deu, de seguida, a palavra ao senhor Presidente da Junta, Jorge Delgado, para que o mesmo respondesse às questões levantadas pelos fregueses. Tomando a palavra, o Presidente da Junta cumprimentou os presentes agradecendo a sua presença. Sobre as questões da Lage, informou que já tinha tido uma primeira reunião para se inteirar do problema da localidade tendo, durante a mesma, entendido a complexidade da situação. Referiu não estar na posse de todos os elementos necessários para oferecer uma resposta informada sobre os tópicos referidos pelo que os



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

iria recolher tendo em vista uma resposta futura. Reforçou ainda a vontade de fazer avanços significativos ao longo do presente mandato para a resolução do problema. Referiu ter todo o interesse em promover uma assembleia na Lage à semelhança da assembleia anterior já realizada em Leião. Adicionou ainda que a Lage não se encontra esquecida uma vez que a Junta de Freguesia realiza várias atividades na localidade.

Quanto à segunda intervenção, informou que iria encetar esforços para solucionar o problema do excesso de velocidade colocando ainda as redes sociais da Junta de Freguesia ao dispor para campanhas de sensibilização.

Terminada a intervenção do Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia, Marco Frade, reforçou o compromisso da Assembleia em realizar uma reunião descentralizada na Lage, assim bem como em todas as localidades da freguesia.

Período Antes da Ordem do Dia (PAOD)

Dando por finalizado o Período de Intervenção do Público, o Presidente da Assembleia prosseguiu com a reunião para o Período Antes da Ordem do Dia, pedindo um elevado sentido de síntese, dado o número de propostas apresentadas previamente e o número de pontos que constavam na ordem de trabalhos.

O mesmo informou que se iria iniciar este período pela leitura e votação das diferentes propostas apresentadas sugerindo que para o efeito se iniciasse pelas propostas de recomendação do partido CHEGA.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Pediu a palavra o vogal da assembleia Ricardo Cascão (EVOLUIR), pedindo escusa para se ausentar momentaneamente dado que teria deixado alguns documentos na sua viatura, requisitando que os trabalhos continuassem na sua ausência.

O Presidente da Assembleia deu então a palavra ao vogal Nuno Mateus (CH) para que lesse a proposta REC_01/2026_CH (em anexo) apresentada pelo partido CHEGA intitulada **“Homenagem aos 51 anos do 25 de Novembro de 1975, com cerimónia evocativa, voto de louvor e minuto de silêncio”**.

Perguntando se alguém desejava usar da palavra pediu para intervir o Sr. Presidente da Junta, Jorge Delgado, tendo indicado que na sua opinião não faria sentido duplicar um momento cerimonioso relativo a esta data visto que a Câmara Municipal já se encontrava em preparação de um evento alusivo à mesma.

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do conteúdo da proposta tendo a mesma sido **chumbada por maioria com: 1 voto a favor do CH, 11 votos contra do INOV e PS.PAN e 1 abstenção do EVOLUIR**.

Terminada a votação, procedeu-se à leitura da proposta REC_02/2026_CH (em anexo) **“Projeto “Coração Seguro”: instalação de DAE em locais estratégicos e formação em SBV/DAE (custo estimado 19.500€ no 1º ano)”**.

Finda a leitura pediu a palavra o Presidente da Junta intervindo para partilhar que a questão exposta na proposta lhe é particularmente próxima pelo que foi tida como prioritária aquando da sua eleição à Junta de Freguesia. Revelou estarem já a ser tomadas diligências junto de uma empresa sediada no Taguspark, a Ocean Medical, para a criação de uma rede de distribuição destes aparelhos em vários locais da freguesia, e que, em alguns dos locais



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

enumerados na proposta já existiriam estes aparelhos. Adicionou ainda que olha para esta medida com algum cuidado pois a utilização destes meios deve ser feita por quem tenha formação, pelo que a massificação destes aparelhos pode não ter o efeito desejado.

Pediu a palavra o vogal Nuno Mateus (CH) justificando a apresentação desta proposta com a falta de informação por parte da Junta de Freguesia sobre os projetos que se encontram em curso, referindo ainda que nos locais onde o Presidente da Junta disse haver aparelhos, nem sempre consta informação sobre a existência dos mesmos. Expressou satisfação em saber que a junta já se encontra a trabalhar numa medida semelhante, não vindo por isso razão para o chumbo da proposta.

Pedindo novamente a palavra, o Presidente da Junta, afirmou que o vogal Nuno Mateus, apesar de aparentar saber sobre o que estava a falar, não parecia ter conhecimento suficiente para argumentar sobre a medida, acusando-o de mentir.

Pediu a palavra novamente o vogal Nuno Mateus (CH), não tendo esta sido imediatamente concedida pelo Presidente da Assembleia, argumentando que o diálogo já não estava a ser produtivo. Tendo o vogal Nuno Mateus (CH) comentado achar inaceitável ter sido acusado de inverdades, o Presidente da Assembleia deu a oportunidade para que o mesmo usasse do direito de Defesa da Honra. Tendo pedido uso deste, o vogal Nuno Mateus, referiu não ser a primeira vez que o Presidente da Junta o teria chamado de “mentiroso” indicando saber muito bem do que estava a falar.

Findo o período de intervenções, passou-se à votação da proposta tendo a mesma sido **chumbada por maioria com: 2 votos a favor do CH e EVOLUIR, 8 votos contra do INOV e 3 abstenções do PS.PAN.**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Procedeu-se à leitura da proposta REC_03/2026_CH (em anexo) **“Projeto Viver+”**.

Terminada a leitura, pediram a palavra o vogal Ricardo Cascão (EVOLUIR) e o Presidente da Junta, tendo o Presidente da Assembleia atribuído prioridade ao vogal da assembleia.

Tomando a palavra, Ricardo Cascão (EVOLUIR), disse considerar esta proposta como essencial e que, caso a mesma fosse aprovada, que os novos espaços contassem com abrigo do vento dada as características do território de Porto Salvo.

Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta. O mesmo, referiu que era pouco provável que alguma força política não concordasse com o conteúdo, no entanto informou de que Porto Salvo já dispunha do programa Porto Salvo Ativo onde se inserem este tipo de iniciativas pelo que não via necessidade de adicionar uma nova figura vendo tal como fator de confusão. Dado que o programa atual já inclui atividade física e melhoria das condições, não via a necessidade de criar um programa acessório.

Pediu a palavra o vogal Nuno Mateus (CH), não tendo a mesma sido concedida imediatamente pelo Presidente da Assembleia sob pena de se manter o bom tom da discussão. Entendidas as partes, tomou a palavra Nuno Mateus (CH) requerendo ao Presidente da Junta que o mesmo desse nota dos projetos, prestes a arrancar ou em curso, de forma clara para que as forças políticas não incorram em repetição de temas.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Terminada a discussão passou-se à votação da proposta tendo a mesma sido **chumbada por maioria com: 2 votos a favor do CH e EVOLUIR, 8 votos contra do INOV e 3 abstenções do PS.PAN**

Findas as propostas apresentadas pelo partido CHEGA, deu-se seguimento às propostas apresentadas pelo Grupo Político Evoluir Oeiras.

Procedeu-se à leitura da primeira proposta apresentada REC_01/2026_EVOLUIR (em anexo) **“Criação de uma Comissão de Acompanhamento e Debate dos Problemas Estruturais da Localidade da Lage”**.

Concluída a leitura da proposta, pediu a palavra o vogal Ricardo Cascão (EVOLUIR), enquadrando a proposta dentro das questões levantadas pelo Sr. João Castro aquando do período de intervenção do público e como fruto de várias interações com habitantes da localidade. Expressou maior preocupação com o estado do caneiro que passa por baixo do centro da localidade, incluindo o edifício da creche local e várias habitações. Indicou ainda ser prioritária a acessibilidade à localidade, visto atualmente ser apenas possível por uma ponte que em momentos de cheia se torna intransitável tendo o mesmo assistido a pais presos do lado de cá da ponte impossibilitados de recolher os seus filhos à creche. Disse ainda pensar que a construção de um novo acesso não seria difícil.

Questionando se alguém mais desejava intervir, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta. O mesmo fez saber que as questões levantadas são antigas, mas ainda sem solução clara. Estando o executivo em fase exploratória das questões, estimava que em seis meses teria respostas mais exatas a dar e que nesse momento poderia então ser criada a comissão aqui elencada.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Procedendo-se à votação da proposta, a mesma foi **chumbada por maioria com: 2 votos a favor do CH e EVOLUIR, 8 votos contra do INOV e 3 abstenções do PS.PAN**

Prosseguiu-se com a leitura da proposta REC_02/2026_EVOLUIR (em anexo) “**Colocação de Passadeira na Saída do Parque de Estacionamento da Futura Escola Custódia Marques**”.

Finda a leitura, pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta. O mesmo fez saber que esta questão já tinha sido levantada diretamente pelo vogal Ricardo Cascão ao próprio pelo que não entendia a necessidade de ser trazida em forma de proposta a esta assembleia. Indicou ainda que a localização sugerida, por se tratar de uma curva cega, levava a cuidados redobrados quanto à colocação da passadeira e que teria sido essa mesma a razão para não ter sido lá colocada aquando das últimas obras, no entanto, concorda com a reavaliação da questão.

Pediu novamente a palavra o vogal Ricardo Cascão (EVOLUIR) reiterando que os atropelamentos numa curva cega ocorreriam com muito mais frequência na ausência da passadeira pelo que a saída poderia ter sido mal equacionada.

Procedendo-se à votação da proposta, a mesma foi **aprovada por unanimidade com 13 votos a favor do INOV, CH, PS.PAN e EVOLUIR.**

Prosseguiu-se com a leitura da proposta REC_03/2026_EVOLUIR (em anexo) “**Melhoria da circulação e fiscalização na Rotunda das Oliveiras**”.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Pedindo a palavra, o vogal Ricardo Cascão (EVOLUIR), referiu terem sido gastos alguns milhões de euros no viaduto da Quinta da Fonte, viaduto este que, na sua opinião, não serviu para a redução de tráfego, tendo estes meios sido melhor aplicados na rotunda referida na proposta.

Questionando se alguém pretendia pronunciar-se, o Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Presidente de Junta. O mesmo referiu que a Junta não tinha competências sobre estas questões mas que com a previsão e progresso da construção (Via Longitudinal Norte) VLN e a (Via Longitudinal Sul) VLS estas questões viessem a ser minoradas.

Pedindo novamente a palavra, o vogal Ricardo Cascão (EVOLUIR), revelou não acreditar nestas vias como solução, vendo como muito mais eficaz, a inversão do trânsito na rotunda da Quinta da Fonte obrigando ao uso do viaduto. Adicionou que esperava que a Junta de freguesia colocasse estas soluções na agenda para continuamente relembrar os serviços responsáveis das necessidades de solução.

Procedendo-se à votação da proposta, a mesma foi **chumbada por maioria com 2 votos a favor do CH e EVOLUIR, 8 votos contra do INOV e 3 abstenções do PS.PAN.**

Prosseguiu-se com a leitura da proposta REC_04/2026_EVOLUIR (em anexo) **“Intervenções ilegais em área integrada na Reserva Ecológica Nacional (REN) – Ribeira de Leão/Ribeira da Lage”.**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Após a leitura, o vogal Ricardo Cascão, reforçou que a intervenção em causa pôs em risco o talude de uma das encostas e a destruição de caminhos que remontam ao tempo do Marquês de Pombal achando inaceitável que a Câmara Municipal não se preocupe com a questão, não fiscalizando devidamente.

Pediu a palavra o Presidente da Junta indicando que esta fiscalização se encontra fora das competências da junta mas, tendo levantado a questão junto da Câmara Municipal, os responsáveis da mesma indicaram a demora da resposta de outras entidades oficiais como a CCDR/LVT.

Procedendo-se à votação da proposta, a mesma foi **chumbada por maioria com 2 votos a favor do CH e EVOLUIR, 8 votos contra do INOV e 3 abstenções do PS.PAN.**

Pedindo novamente a palavra, o vogal Ricardo Cascão disse achar lamentável que a maioria dos presentes não estivessem preocupados com o que se passava em Porto Salvo, levantando preocupação com o risco de cheia da ribeira de Leião que poderá colocar em causa várias propriedades.

Terminado este período de discussão, o Presidente da Assembleia informou os presentes de que o PAOD se encontrava já com uma duração de cerca de uma hora e vinte minutos sendo que, para a presente reunião, o regulamento indica uma duração máxima de trinta minutos. Indicou que, por uma questão de bom senso político, permitiu esta duração excessiva para que as propostas apresentadas pudessem ser discutidas integralmente. Referiu que a fim de se discutir outras questões, disponibilizava à assembleia mais dez minutos de PAOD.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Perguntando se mais alguma força política desejava usar da palavra, o Presidente da Assembleia, permitiu a intervenção do vogal Carlos Pereira que apresentou à Assembleia uma moção para um voto de louvor (em anexo) intitulado “**Voto de louvor pelos esforços da freguesia no rescaldo da tempestade Kristin**”. Após a leitura da proposta, e não havendo inscrições para a discussão da mesma o Presidente da Assembleia colocou à votação a admissão da proposta à assembleia tendo a mesma sido admitida **por unanimidade com 13 votos a favor do INOV, CH, PS.PAN e EVOLUIR**.

Após admissão, foi votado o conteúdo da proposta tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade com 13 votos a favor do INOV, CH, PS.PAN e EVOLUIR**.

O Presidente da Assembleia fez saber que este voto de louvor seria então enviado a todas as entidades referidas na proposta.

Com o tempo restante, pediu a palavra o vogal Ricardo Cascão (EVOLUIR) a fim de questionar o executivo sobre pedidos de esclarecimento efetuados previamente. Indicou ainda desejar usar do direito de intervenção visto que todo o seu tempo tinha sido dedicado até ao momento à discussão de propostas. O Presidente da Assembleia deu nota de que, reconhecendo o direito à intervenção, o Regimento da Assembleia também limitava o tempo máximo de PAOD e que este já tinha sido excedido em grande medida muito porque, por escolha dos partidos políticos com assento nesta assembleia, tinham sido apresentadas múltiplas propostas que requerem discussão. Pediu ainda aos membros eleitos uma gestão eficiente e parcimoniosa do tempo tendo em conta os objetivos da reunião de assembleia e as diferentes intervenções desejadas por cada força política.

Desta forma, e sendo o Regimento omissivo quanto à resolução, o próprio deliberou que após o término do pedido de esclarecimentos, daria por terminado o PAOD.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Em resposta, e pedindo a palavra, o vogal Ricardo Cascão (EVOLUIR) referiu que, caso as discussões da presente reunião excedessem a duração máxima da mesma, estava na capacidade do Presidente da Assembleia a execução de uma segunda sessão da mesma reunião.

O Presidente da Assembleia apresentou uma visão contrária, indicando que o tempo regimentado para cada reunião da assembleia, estava ao serviço da ordem de trabalhos e não do Período Antes da Ordem do Dia.

Prosseguindo com o pedido de esclarecimentos, o vogal Ricardo Cascão (EVOLUIR) relembrou as seguintes questões que carecem de esclarecimento:

1. Passadeira em falta junto ao Complexo Desportivo Adriano Canas. Respondida pelo Presidente da Junta como estando a ser analisada pelos serviços camarários. O vogal considera inaceitável a inexistência desta passadeira num local com elevada frequência por crianças e jovens, para além de falta de passeios que não permitem o acesso facilitado pelo interior de Porto Salvo.
2. Troço da VLN, que estudos existem sobre a mesma. Estima-a como uma estrutura prioritária que não pode cair em esquecimento.
3. Passadeira junto à rotunda da estrada de Leão. A inexistência desta passadeira dificulta a ligação a outros pontos da freguesia obrigando ao uso de uma passadeira à saída de uma via rápida.
4. Confluo dos esgotos para conduta na Ribeira da Lage que se encontra a correr diretamente para a Ribeira da Lage desaguando na praia de Santo Amaro. Tendo várias vezes alertado os serviços responsáveis os mesmos ainda não atuaram requerendo que seja pedido à SANEST, empresa responsável pelo coletor, resolução do problema.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Pedindo a palavra, o Presidente da Junta, reforçou o facto do vogal Ricardo Cascão ter mencionada por várias vezes que já obtivera esclarecimentos por parte do executivo da Junta às questões levantadas reiterando o compromisso em responder atempadamente a todos os pedidos que possam vir a ser efetuados. A única resposta não encaminhada era referente à última questão levantada, referindo que este assunto estava no domínio dos SIMAS. Demonstrou ainda disponibilidade em acompanhar qualquer freguês numa visita pela freguesia a fim de aferir o estado das situações expostas.

Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Junta, o Sr. Presidente da Assembleia deu por terminado o PAOD.

Período da Ordem de Trabalhos

Ponto 1 – Análise e votação da Ata nº 04/2025, de 18 de dezembro de 2025

Dando início à Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia informou que foram aceites melhorias na ata propostas pela força política Evoluir Oeiras, visando o aperfeiçoamento formal do documento. Esclareceu-se que a designação oficial do mesmo grupo passa a figurar como "Evoluir Oeiras", uma vez que a coligação se extinguiu após o ato eleitoral.

Findo os esclarecimentos e dado que não se verificaram inscrições para intervenções procedeu-se à votação da ata tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. Ressalva-se que os membros que não estiveram presentes na reunião a que a Ata se refere, não



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

votaram: Nuno Mateus (CH), Ana Palinhos da Silva (INOV), Gabriela Veloso (INOV), Norberto Santos (PS), Maria Alice Parada (PS) e Dulce Santos (PS).

Ponto 2 – Apreciação e votação das Contas do Exercício do Ano de 2025

Passando ao ponto seguinte, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia perguntou ao Sr. Presidente da Junta se este pretendia prestar algum esclarecimento sobre o documento antes das intervenções dos membros da assembleia.

Anuindo, o mesmo apresentou os eixos fundamentais do relatório de contas considerando que este documento será passível de uma melhoria estrutural no futuro. Destacou o grau de execução orçamental, o facto de algumas das verbas serem passíveis de devolução à Câmara Municipal.

Finda a intervenção do Sr. Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia inquiriu quanto à vontade dos presentes de intervir. Pediu a palavra o membro Ricardo Cascão (EVOLUIR).

Tomando a palavra, referiu que da sua análise ao documento que o relatório apresentava uma estrutura similar a anos anteriores e que se notando-se a ausência de um relatório de atividades detalhado.

Concordando com as observações, o Sr. Presidente da Junta justificou-se com o facto de que o atual executivo assumiu funções apenas nos últimos dois meses do período a que o relatório de contas abarca, comprometendo-se a apresentar uma versão substancialmente melhorada para o exercício de 2026.

Sem mais a assinalar, o documento foi submetido à votação **tendo sido aprovado com 8 Votos a Favor do INOV; 5 Abstenções do PS.PAN, CH e EVOLUIR; 0 Votos Contra.**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Ponto 3 – Aprovação da primeira revisão orçamental de 2026

Passando ao terceiro ponto, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia perguntou ao Sr. Presidente da Junta se, novamente, este pretendia prestar algum esclarecimento sobre o documento antes das intervenções dos membros da assembleia.

Relativamente à revisão orçamental, o Presidente da Junta informou que esta não constitui ainda um documento definitivo, encontrando-se a aguardar o encerramento do processo de delegação de competências por parte da Câmara Municipal de Oeiras, prevendo-se uma versão final entre maio e junho. Destacou o reforço orçamental para a operacionalização do Posto de Enfermagem e dos apoios à aquisição da bilha de gás. Adicionou ainda o reforço da verba para desporto e cultura. Informou sobre a atualização e respetiva correção orçamental relativo ao vencimento dos trabalhadores da Junta de Freguesia.

Terminada a sua intervenção, pediu a palavra a membro Alice Parada (PS.PAN).

Na sua intervenção focou a aposta em áreas chave como a cultura, desporto e ação social, expressando agrado com o aumento de verba para a cultura indicando, no entanto, que o desporto continua aquém do investimento ideal.

De seguida pediu a palavra o membro Ricardo Cascão (EVOLUIR) sugerindo que o documento incluísse explicações simplificadas para facilitar a interpretação financeira por parte dos fregueses e colocou questões sobre os cerca de quatrocentos mil euros de reforço orçamental e a sua aplicação.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

O Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia, António Avelino, prestou os esclarecimentos solicitados informando que, ao entrar em saldo, essa verba é primeiramente distribuída pelas rubricas existentes sendo depois ajustada ao longo do ano.

O Presidente da Assembleia, tomou a palavra sugerindo a introdução de um sumário executivo para otimizar a leitura dos pontos estruturantes.

O Presidente da Junta de Freguesia reiterou o compromisso de apoiar as forças vivas da freguesia, incentivando-as a trabalhar em conjunto, e anunciou uma gestão das festas com maior qualidade e menor duração, permitindo uma distribuição de verbas mais equitativa por outros eventos.

Terminadas as intervenções, procedeu-se a votação do documento tendo o mesmo sido **aprovado com 11 Votos a Favor do INOV e PS.PAN; 2 Abstenções CH e EVOLUIR; 0 Votos Contra.**

Ponto 4 – Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais

Neste ponto, o Presidente da Assembleia questionou se os deputados tiveram acesso à segunda versão do inventário, corrigida após um erro na primeira.

Pediu a palavra o membro Ricardo Cascão (EVOLUIR) manifestou reservas quanto à descrição atual, alegando que esta não permite aferir se a gestão do património está a ser efetuada da forma que melhor serve as necessidades da Freguesia.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Tomando a palavra, o Presidente da Junta esclareceu que, ao fim de cinco meses de mandato, o património atual atende às necessidades da freguesia, com exceção das carências identificadas nas instalações para os assistentes operacionais estando estas em fase de resolução com a criação de um novo espaço para higiene e alimentação.

Terminada a discussão do ponto, prosseguiu-se ao ponto seguinte.

Ponto 5 – Apreciação e votação do Regulamento do Posto de Enfermagem

O Presidente da Assembleia perguntou novamente ao Sr. Presidente da Junta se este desejava usar da palavra antes da discussão do tópico.

Tomando a palavra, o Presidente da Junta sublinhou a importância desta infraestrutura, notando que Porto Salvo era a única localidade sem centro de saúde ou posto de enfermagem. Referiu a importância desta iniciativa dado o perfil demográfico da população que pende para uma população envelhecida. Informou ainda que o projeto, até ao momento, já contava com 66 utentes e feedback muito positivo. Adicionou ainda que é necessária a regulamentação operativa para balizar os atos praticados com o apoio da ULS.

Pedi a palavra o membro Norberto Santos (PS.PAN) intervindo para, embora reconhecendo a relevância do serviço para os idosos, pedir clarificação sobre o enquadramento do registo, a identificação dos responsáveis técnicos e os critérios de acesso.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

De seguida pediu a palavra, o membro Ricardo Cascão (EVOLUIR) louvando a iniciativa, assumindo a aprovação do regulamento. Alertou ainda para as dificuldades de acesso por parte dos residentes na Lage devido à carência de transportes, identificou também carências a nível da iluminação.

Tomando a palavra, o Presidente da Junta esclareceu as dúvidas colocadas pelo membro Norberto Santos (PS.PAN) referindo que o atendimento médio é de 5 a 7 pessoas por dia, e o acesso aos serviços pode ser feito por qualquer cidadão sendo que o horário definitivo será fixado nos próximos meses. Quanto à intervenção do membro Ricardo Cascão (EVOLUIR) informou que levantou a questão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal aquando da sua visita recente à freguesia.

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do regulamento tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com 9 Votos a Favor do INOV e CH; 4 Abstenções EVOLUIR E PS.PAN; e 0 Votos Contra.**

Pedindo declaração de voto, o membro Ricardo Cascão, fundamentou a sua Abstenção pela necessidade de uma consulta pública prévia sobre o regulamento.

Também pediu declaração de voto o membro Nuno Mateus (CH) apresentando uma visão favorável quanto à iniciativa, destacando o benefício direto para a população.

Finda a discussão, o Presidente da Assembleia procedeu à leitura da minuta da Ata nº1/2026 de 30 de Abril, que colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Ponto 6 – Informação financeira de dezembro 2025 a março 2026

Antes de abrir a discussão do ponto, o Sr. Presidente da Assembleia perguntou ao Sr. Presidente da Junta se desejava usar da palavra para esclarecer algum tema.

Tomando a palavra, o Presidente da Junta remeteu para a síntese constante na página 6 da informação financeira, sublinhando o compromisso do executivo em manter o equilíbrio das contas públicas sem comprometer a concretização de projetos e atividades.

Não se registando inscrições para a discussão da Informação, procedeu-se ao ponto seguinte.

Ponto 7 – Informação do Presidente relativa às atividades da Junta de Freguesia nos meses de Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março

Perguntando novamente se o Sr. Presidente da Junta desejava usar da palavra, o Presidente da Assembleia deu início à discussão do tema.

O Presidente de Junta apresentou o relatório de atividades, destacando o esforço na melhoria das condições de trabalho, destacando-a como primeira prioridade desde a entrada em funções. Neste âmbito também identificou as oportunidades de formação que tem proporcionado aos funcionários da Junta de Freguesia. Destacou também o melhoramento no atendimento aos fregueses.

No âmbito da transformação digital, salientou a migração de dados para sistemas Cloud, a adesão dos fregueses à utilização da plataforma "A Minha Rua" e o lançamento do Balcão



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Virtual em maio, que permitirá pagamentos via referência bancária. Mencionou ainda o foco em eliminar o papel nos processos da Junta, através de um software de gestão documental. Foram ainda comunicadas as alterações nos horários de funcionamento da Junta (das 09h00 às 17h00 sem interrupção) apoiado pelo novo sistema de atendimento telefónico para triagem de assuntos. Informou sobre o novo regime de turnos das equipas operacionais, mencionando a sua articulação com o respectivo sindicato.

Partilhou dados sobre o número de atendimentos e licenciamentos, bem como a presença reforçada nas redes sociais e ações de apoio social domiciliário. Por fim abordou o novo sistema de reporte e controle de situações que permite maior capacidade de resposta aos pedidos dos fregueses.

Pedindo a palavra, o membro Nuno Mateus (CH), questionou a eficácia do atendimento telefónico não presencial.

Intervindo, o membro Ricardo Cascão (EVOLUIR) referiu o agrado com o detalhe e qualidade da informação apresentada, ausente em anteriores mandatos, pedindo ainda algumas melhorias ao nível gráfico, sugeriu a inclusão de métricas sobre reclamações, um relato da participação do Presidente da Junta nas reuniões da Assembleia Municipal e a unificação das aplicações "A Minha Rua" de responsabilidade da Junta de Freguesia e a aplicação "O Meu Bairro" da Câmara Municipal, por serem geradoras de confusão. Por fim questionou sobre a alteração aos horários de trabalho indicando que não deveriam ser efetuados trabalhos de manutenção dos arruamentos nas horas mais tardias dado o volume de veículos em circulação.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

O Sr. Presidente da Assembleia perguntou ao Sr. Presidente da Junta se desejava responder.

Anuindo, o mesmo, justificou o modelo telefónico como uma forma de encaminhar os cidadãos diretamente para os técnicos competentes aumentando a eficiência do atendimento. Comprometeu-se ainda a analisar melhorias na integração das plataformas digitais e na formulação de um histórico de resposta às situações e reclamações.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia, Marco Frade, deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e cinquenta minutos.

O Presidente da Assembleia,

Marco Alexandre Morgado Frade Ferreira

A 1ª Secretária,

A 2ª Secretária,

Isabel Maria Gonçalves Marques

Joana Gama Pinto Santos e
Castro

PROPOSTA Nº 01/2026
(Deputado Anderson Pires à Assembleia à Freguesia)



Pela Realização de uma Homenagem alusiva aos 51 anos do 25 de Novembro.

Requerimento para Realização de Homenagem ao 25 de Novembro de 1975

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Anderson Fernando Pires, membro efetivo da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, alínea b) do Regimento, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea q), vem apresentar o seguinte:

PROPOSTA DE HOMENAGEM AO 25 DE NOVEMBRO DE 1975

Preâmbulo – Justificação histórica

No próximo dia 25 de novembro de 2025, celebram-se 50 anos sobre um dos acontecimentos mais determinantes para a consolidação da democracia portuguesa: o 25 de Novembro de 1975 (e não 1976, como por vezes erradamente se recorda).

Esta data assinala o desfecho do Processo Revolucionário em Curso (PREC), período de grande instabilidade política e social que ficou conhecido como o “Verão Quente” de 1975, marcado por disputas aceras entre forças da esquerda radical e setores moderados, com o país à beira de uma rutura institucional e de um possível conflito civil.

No dia 25 de Novembro de 1975, militares ligados à extrema-esquerda – designadamente unidades de paraquedistas – tentaram um golpe militar, ocupando bases aéreas e posições estratégicas, numa tentativa de reverter a sua perda de influência no processo revolucionário.

A resposta a esta tentativa de golpe foi liderada pelos militares moderados organizados no denominado “Grupo dos Nove”, contando com o decisivo apoio do General Ramalho Eanes. Agindo em nome do Presidente da República, General Costa Gomes, as forças leais à legalidade sufocaram a revolta sem derramamento de sangue generalizado, embora com algumas baixas e a posterior prisão de vários militares envolvidos.

Consequências e importância histórica

O 25 de Novembro de 1975 teve consequências profundas e duradouras para Portugal:

- Marcou o fim definitivo do PREC e do período revolucionário iniciado a 25 de Abril de 1974;
- Impediu a deriva para um regime de tipo comunista ou de esquerda radical, assegurando que Portugal seguisse um modelo de democracia parlamentar pluralista “de tipo europeu”;
- Permitiu a estabilização política necessária para a aprovação, em 1976, da Constituição da República Portuguesa, que, embora ainda contivesse elementos de inspiração socializante, consagrou os princípios fundamentais do Estado de Direito Democrático;
- Conduziu à progressiva despolitização das Forças Armadas, com a posterior extinção do Conselho da Revolução e a subordinação dos militares ao poder civil democrático.

Sem a resposta moderada e firme do “Grupo dos Nove” e de Ramalho Eanes, a democracia portuguesa teria seguido um rumo muito diferente – possivelmente autoritário de esquerda ou mesmo de rutura violenta. O 25 de Novembro de 1975 é, assim, um marco fundador da democracia estável e plural que todos nós hoje desfrutamos.

Pertinência da homenagem a nível de freguesia

Embora se trate de um acontecimento de dimensão nacional, os seus valores – defesa da democracia, rejeição de golpes de força, pluralismo político, estabilidade institucional – são valores que devem ser celebrados e ensinados também ao nível local, na nossa comunidade, junto das nossas gentes.

A Freguesia, como célula base da organização democrática do território, tem o dever cívico e moral de prestar homenagem àqueles que, há 50 anos, evitaram uma guerra civil e garantiram o regime democrático em que hoje nos inserimos.

Pedido formal

Nestes termos, ao abrigo do Regimento da Assembleia de Freguesia, designadamente do artigo 14.º, alínea b) e do artigo 11.º, n.º 1, alínea q) , venho propor que a Assembleia de Freguesia delibere:

1. Realizar, no próximo dia 25 de novembro de 2025 (ou na sessão ordinária mais próxima dessa data), uma cerimónia de homenagem alusiva aos 51 anos do 25 de Novembro de 1975, reconhecendo a sua importância para a consolidação da democracia portuguesa e para a estabilidade política do país.
2. Que essa homenagem inclua, designadamente:
 - Um momento de evocação histórica, com breve contextualização dos acontecimentos (a cargo de um membro da Assembleia ou convidado com conhecimento da matéria);
 - A leitura de uma declaração ou voto de louvor aos protagonistas da resposta moderada que defenderam a legalidade democrática;
 - Um minuto de silêncio em memória das vítimas diretas e indiretas deste período;
 - A afixação de uma placa alusiva (se a Assembleia assim o entender e disponibilidade orçamental existir) ou a inscrição da efeméride na página institucional da Freguesia;
 - O convite à comunidade para assistir à sessão pública, nos termos do artigo 24.º do Regimento (sessões públicas).
3. Que o Presidente da Mesa, nos termos da sua competência (artigo 17.º, alínea c) e e), inclua este ponto na Ordem dos Trabalhos da sessão ordinária a realizar antes ou no próprio dia 25 de novembro de 2025, ou convoque sessão extraordinária para o efeito, se necessário.
4. Que, após deliberação favorável da Assembleia, seja dado conhecimento público desta homenagem, designadamente através dos editais a que se refere o artigo 19.º, n.º 6 e 7, e dos meios digitais da Junta de Freguesia.

Conclusão

Requer-se a V. Ex.ª que se digne:

- Submeter a presente proposta à consideração do plenário da Assembleia de Freguesia;
- Após aprovação, diligenciar no sentido da concretização da homenagem nos termos acima expostos.

Pelo significado histórico do 25 de Novembro de 1975 – que pôs termo à ameaça de rutura democrática e abriu caminho a uma democracia estável e plural – acredita-se que esta iniciativa merecerá o apoio de todos os deputados desta Assembleia, independentemente das suas cores políticas, pois trata-se da defesa de valores comuns e fundadores da nossa democracia.

Local e data, 27 / 04 / 2026

Assinatura:

ANDERSON FERNANDO PIRES
Membro da Assembleia de Freguesia

PROPOSTA Nº 02/2026

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo

Assunto: Apresentação, discussão e votação do **Projeto “Coração Seguro”**

Proponente: Grupo Autárquico CHEGA – Porto Salvo

Nuno Alves Mateus, na qualidade de membro da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo pelo Grupo Autárquico CHEGA, ao abrigo do disposto no artigo 14º alínea b) do Regimento e do artigo 11º., nº 1, alínea q), vem apresentar nos termos regimentais aplicáveis, requer-se a admissão, discussão e votação, em sessão da Assembleia de Freguesia do documento anexo denominado:

“Projeto Coração Seguro – Programa de Desfibrilhação Comunitária de Porto Salvo”

O referido projeto visa:

- Criar uma rede pública de Desfibrilhadores Automáticos Externos (DAE) na freguesia;
- Implementar formação contínua em Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBV/DAE);
- Estabelecer parcerias com entidades certificadas;
- Garantir manutenção, expansão e monitorização anual do programa;
- Reforçar a segurança pública e a capacidade de resposta comunitária em situações de emergência.

1. Introdução

A proteção da vida humana é a responsabilidade mais elementar de qualquer órgão autárquico. Quando ocorre uma paragem cardiorrespiratória, cada minuto conta. A diferença entre a vida e a morte depende da capacidade da comunidade agir — e essa capacidade constrói-se com equipamentos, formação e decisão política.

Porto Salvo é hoje uma freguesia dinâmica, populosa, com escolas, empresas, espaços desportivos e circulação intensa. Mas continua sem uma rede pública de desfibrilhação que responda às necessidades reais da população. Este projeto assume uma posição clara: **Porto Salvo deve tornar-se uma freguesia preparada para salvar vidas.**

2. Diagnóstico

A ausência de DAE em locais estratégicos e a falta de formação generalizada em SBV/DAE representam um risco evitável. A evidência científica demonstra que:

- Cada minuto sem desfibrilhação reduz a probabilidade de sobrevivência entre 7% e 10%.
- A utilização precoce de um DAE pode elevar a taxa de sobrevivência para mais de 70%.

Não é aceitável que escolas, espaços desportivos, instituições sociais e locais de grande afluência funcionem sem meios de resposta rápida.

3. Objetivos do Programa

Objetivo Geral

Criar o Programa de Desfibrilhação Comunitária de Porto Salvo, com instalação de DAE e formação contínua da população.

Objetivos Específicos

- Instalar DAE em locais de grande afluência.
- Capacitar a população em SBV/DAE.
- Garantir formação certificada em escolas, IPSS, associações e instituições públicas.
- Integrar a rede com o INEM.
- Criar uma cultura de prevenção e resposta rápida.

4. Locais Propostos para Instalação de DAE

Espaços Públicos

- Junta de Freguesia/Mercado Porto Salvo
- Vila Fria (Clube Desportivo Juventude União Vila Fria)
- Leião (Grupo Recreativo Cultura e Desportivo de Leião)
- Talaíde (Escola Secundária Aquilino Ribeiro)
- Zona empresarial do Taguspark e Lagospark
- Bairro da Lage (Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage)

5. Formação em SBV/DAE

Público-alvo

- População em geral
- Professores e auxiliares
- Funcionários públicos
- Dirigentes e treinadores desportivos
- Jovens do ensino secundário

Entidades Formadoras

- INEM
- Cruz Vermelha
- Bombeiros
- Entidades certificadas

6. Implementação Faseada

Fase 1 — Planeamento (0–2 meses)

Levantamento de locais, parcerias e orçamento.

Fase 2 — Instalação Inicial (2–4 meses)

Instalação de 10 DAE e formação de 200 pessoas.

Fase 3 — Expansão (4–12 meses)

Instalação adicional em escolas e instituições.

Fase 4 — Programa Permanente (Ano 2 em diante)

Manutenção, reciclagens e simulações.

7. Estimativa de Custos (Integrada no Documento Final)

7.1. Equipamentos

Item	Quantidade	Custo Unitário	Total
DAE	10	1.000 €	10.000 €
Armários exteriores	10	300 €	3.000 €
Sinalética e instalação	10	100 €	1.000 €
Subtotal Equipamentos: 14.000 €			

7.2. Formação

Tipo	Participantes	Custo	Total
Sessões comunitárias	200	1.000 €	1.000 €
Formação certificada	150	20 €	3.000 €
Simulações e reciclagens	—	500 €	500 €
Subtotal Formação: 4.500 €			

7.3. Manutenção Anual

Item	Quantidade	Custo	Total
Manutenção dos DAE	10	100 €	1.000 €

Subtotal Manutenção: 1.000 €

7.4. Custo Total do Programa (Ano 1)

19.500 €

Mais se requer que o documento seja distribuído aos membros da Assembleia e à Junta de Freguesia, para conhecimento e emissão de parecer, quando aplicável.

Proposta de Deliberação a Submeter à Assembleia

O proponente solicita que seja colocada à votação a seguinte proposta:

“A Assembleia de Freguesia de Porto Salvo delibera aprovar a criação do Programa de Desfibrilhação Comunitária de Porto Salvo (‘Coração Seguro’), com instalação faseada de DAE, formação certificada da população, estabelecimento de parcerias técnicas e garantia de verba anual para manutenção e expansão da rede, devendo a Junta apresentar relatório anual de execução.”

Pede deferimento.

Porto Salvo, 27/04/2026

O Requerente,

Assinatura _____

Nuno Alves Mateus

Membro da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo

Grupo Autárquico CHEGA

PROPOSTA Nº 03/2026

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo

Assunto: Apresentação, discussão e votação do Projeto “Viver +”

Proponente: Grupo Autárquico CHEGA – Porto Salvo

Nuno Alves Mateus, na qualidade de membro da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo pelo Grupo Autárquico CHEGA, ao abrigo do disposto no artigo 14º alínea b) do Regimento e do artigo 11º., nº 1, alínea q), vem apresentar nos termos regimentais aplicáveis, requer-se a admissão, discussão e votação, em sessão da Assembleia de Freguesia do documento anexo denominado:

1. Introdução

O envelhecimento ativo e o combate ao isolamento social da população sénior são objetivos essenciais de uma freguesia moderna, solidária e inclusiva. Muitos seniores valorizam atividades simples e tradicionais, como jogar às cartas, dominó, damas ou apenas conviver ao ar livre.

Assim, propõe-se a criação de espaços públicos equipados com mesas e bancos, destinados especialmente ao convívio sénior, incentivando a socialização e a ocupação saudável do tempo livre.

2. Objetivos do Projeto

- Promover o convívio entre a população sénior;
- Combater a solidão e o isolamento social;
- Estimular capacidades cognitivas através de jogos tradicionais;
- Incentivar hábitos de vida ativos e saudáveis;
- Valorizar os espaços públicos da freguesia;
- Reforçar o espírito comunitário entre moradores.

3. Descrição da Proposta

Instalação de conjuntos de mobiliário urbano compostos por:

- 1 mesa resistente e adaptada para jogos;
- 4 a 6 bancos fixos ou assentos resistentes e com costas;
- Piso nivelado e acessível;
- Sombra natural ou pérgula quando possível;
- Iluminação pública adequada;
- Boa acessibilidade pedonal.

As mesas poderão incluir tabuleiros gravados (xadrez, damas) para maior Aproveitamento.

4. Locais Propostos (Fase Inicial)

Implementação em pontos centrais e acessíveis de:

1. Porto Salvo
2. Vila Fria
3. Talaíde
4. Bairro da Laje
5. Bairro dos Navegadores

A localização exata poderá ser definida após avaliação técnica da Junta de Freguesia.

5. Benefícios Esperados

Sociais

- Mais convívio diário entre residentes;
- Redução do isolamento sénior;
- Maior participação comunitária.

Saúde e Bem-estar

- Estímulo mental e memória;
- Melhoria do humor e autoestima;
- Promoção de rotinas ativas.

Urbanos

- Espaços públicos mais vivos e utilizados;
- Requalificação de zonas centrais;
- Melhor imagem urbana da freguesia.

6. Implementação Faseada

Fase 1 – Projeto Piloto

Instalação em 2 locais prioritários, Porto Salvo (Mercado), Vila Fria (Rui dos Pregos)

Fase 2 – Expansão

Alargamento aos restantes bairros e localidades.

Fase 3 – Dinamização

Organização de torneios e tardes de convívio em parceria com associações locais.

7. Estimativa Base de Investimento

Por conjunto mesa + bancos + instalação:

- Entre 1.500€ e 3.500€ (consoante materiais e obras necessárias)

Projeto inicial com 5 locais:

- Entre 7.500€ e 17.500€

Valor ajustável mediante orçamento municipal e candidaturas a apoios sociais.

8. Sugestões Complementares

- Programa “Tardes Sénior em Convívio”;
- Torneios amigáveis de sueca, dominó e xadrez;
- Atividades intergeracionais com escolas locais;
- Colocação de bebedouro ou pequeno jardim envolvente.

9. Conclusão

Este projeto representa um investimento simples, económico e de forte impacto social. Ao criar espaços dignos de encontro para a população sénior, a freguesia reforça o respeito pelos seus idosos e promove uma comunidade mais humana, ativa e unida.

Pequenos espaços podem criar grandes momentos.

Mais se requer que o documento seja distribuído aos membros da Assembleia e à Junta de Freguesia, para conhecimento e emissão de parecer, quando aplicável.

Proposta de Deliberação a Submeter à Assembleia

O proponente solicita que seja colocada à votação a seguinte proposta:

“A Assembleia de Freguesia de Porto Salvo delibera aprovar um projeto de combate ao isolamento social da população sénior através da criação de espaços públicos equipados com mesas e bancos destinados especialmente ao convívio sénior, incentivando a socialização e a ocupação saudável do tempo livre.

Pede deferimento.

Porto Salvo, 27/04/2026

O Requerente,

Assinatura _____

Nuno Alves Mateus

Membro da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo

Grupo Autárquico CHEGA

PROPOSTA

Criação de uma Comissão de Acompanhamento e Debate dos Problemas Estruturais da Localidade da Lage

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo,

Considerando que a localidade da Lage, pertencente à freguesia de Porto Salvo, enfrenta há vários anos um conjunto de problemas estruturais que continuam sem resolução clara e que afetam diretamente a qualidade de vida dos seus habitantes;

Considerando que muitos destes problemas se arrastam no tempo, exigindo um acompanhamento permanente, diálogo institucional e uma abordagem estruturada que envolva as diferentes entidades competentes;

Considerando ainda a importância de garantir uma maior participação da população na identificação de prioridades e na procura de soluções para os problemas que afetam a comunidade;

Propõe-se à Assembleia de Freguesia de Porto Salvo:

1. Criação de Comissão

A criação de uma comissão de acompanhamento e debate dos problemas estruturais da localidade da Lage, com o objetivo de analisar, acompanhar e promover soluções para questões estruturais que permanecem sem resolução.

2. Objetivos da Comissão

A comissão terá como objetivos principais:

- Identificar, sistematizar e acompanhar os principais problemas que afetam a localidade da Lage;**
- Promover o diálogo entre a população, a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal de Oeiras e outras entidades competentes;**
- Apresentar recomendações e propostas de solução à Assembleia de Freguesia e encaminhamento desta para a Câmara Municipal;**
- Acompanhar a evolução dos processos e medidas adotadas.**

3. Matérias prioritárias a analisar pela Comissão

Sem prejuízo de outras matérias que venham a ser identificadas, a comissão deverá debruçar-se prioritariamente sobre:

a) Mobilidade e acessos rodoviários

- **Estudo e avaliação da possibilidade de criação de um novo acesso rodoviário à localidade da Lage, tendo em conta que atualmente existe apenas um acesso, o que constitui uma vulnerabilidade em termos de mobilidade, segurança e emergência.**

b) Situação urbanística e regularização de edificações

- **Avaliação das situações de edificações existentes na localidade que não conseguem ser regularizadas, apesar de existirem documentos e testemunhos históricos que indicam que, no passado, a própria Câmara Municipal terá promovido ou facilitado essas construções.**
- **Análise de soluções de regularização urbanística e requalificação urbana, garantindo segurança jurídica e melhoria das condições habitacionais.**

c) Segurança de infraestruturas

- **Solicitação de fiscalização e avaliação técnica da ponte de acesso rodoviário à Lage, tendo em conta o aumento significativo da utilização desta infraestrutura ao longo dos últimos anos.**

d) Drenagem pluvial e gestão da ribeira da Freiria

- **Inspeção e avaliação da capacidade do caneiro da ribeira da Freiria, bem como das proteções existentes destinadas a impedir a entrada de detritos.**
- **Identificação de necessidades de reformulação ou reforço dessas infraestruturas, tendo em conta riscos de obstrução, derrocada ou cheias.**

e) Transportes públicos

- **Avaliação da necessidade de aumento da frequência e alargamento dos horários da rede de transportes públicos que servem a localidade da Lage, de forma a responder melhor às necessidades da população residente.**

f) Saúde pública e controlo de pragas

- **Reforço das medidas de controlo de pragas urbanas, nomeadamente roedores e baratas, através de ações regulares de monitorização e intervenção.**

4. Composição da Comissão

Propõe-se que a comissão seja composta por:

- **Representantes dos grupos políticos da Assembleia de Freguesia;**
- **Representantes da Junta de Freguesia;**
- **Representantes da população da localidade da Lage;**
- **Técnicos ou entidades convidadas sempre que necessário.**

5. Relatórios e acompanhamento

A comissão deverá apresentar relatórios periódicos ou pontos de situação à Assembleia de Freguesia, permitindo acompanhar a evolução dos assuntos identificados e das soluções propostas.

Com esta iniciativa pretende-se promover uma abordagem participada e estruturada para a resolução de problemas antigos da localidade da Lage, contribuindo para a melhoria das condições de vida da sua população e para o desenvolvimento equilibrado da freguesia.

Porto Salvo, 30 de Abril de 2026

PROPOSTA

Colocação de Passadeira na Saída do Parque de Estacionamento da Futura Escola Custódia Marques

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo,

Considerando a “recente” construção do parque de estacionamento junto à futura Escola Custódia Marques, no Bairro de Autoconstrução, na freguesia de Porto Salvo;

Considerando que este parque veio responder a uma necessidade há muito sentida pela população local, devido à escassez de estacionamento, bem como à necessidade de melhor ordenamento e fiscalização do estacionamento na zona;

Considerando, no entanto, que foi criada uma saída deste parque para a Rua das Portelas através de escadas, sem que tenha sido prevista qualquer passadeira ou solução que permita a travessia segura de peões nas proximidades dessa saída;

Considerando que atualmente os peões têm grande dificuldade em atravessar a Rua das Portelas em segurança naquele local, situação que poderá agravar-se com o aumento de circulação automóvel e com a futura entrada em funcionamento da escola;

Proponho que a Assembleia de Freguesia de Porto Salvo recomende às entidades competentes a colocação urgente de uma passadeira devidamente sinalizada na saída do parque de estacionamento para a Rua das Portelas, que garanta a segurança de peões e automobilistas.

Esta intervenção simples contribuirá para melhorar a segurança rodoviária, proteger os residentes e futuros utilizadores da escola, e promover uma circulação mais ordenada naquele local.

Porto Salvo, 30 de Abril de 2026

PROPOSTA

Melhoria da circulação e fiscalização na Rotunda das Oliveiras

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo,

A freguesia de Porto Salvo enfrenta atualmente um dos mais graves problemas de circulação rodoviária da região da Área Metropolitana de Lisboa, com impacto direto na qualidade de vida da população e na segurança rodoviária.

A denominada Rotunda das Oliveiras onde conflui a N249-3, a Estrada de Paço d'Arcos e a Rua Actor António Pinheiro constitui um eixo estruturante de ligação entre diversas zonas fundamentais, nomeadamente:

- **Porto Salvo e Lagoa Parque**
- **Vila Fria, Leceia e Barcarena**
- **Cacém e Taguspark**
- **Autoestrada A5**
- **Oeiras, Paço d'Arcos e Quinta da Fonte**

Contudo, a infraestrutura existente revela-se claramente insuficiente para o volume de tráfego que atualmente suporta, resultando numa situação diária de congestionamento extremo.

Problemas identificados

1. **Ausência de planeamento estratégico adequado na conceção da rotunda face ao crescimento urbanístico e empresarial da zona.**
2. **Desrespeito sistemático das regras de circulação em rotundas, com condutores a mudar de faixa indevidamente ou a circular incorretamente, prejudicando a fluidez do trânsito.**
3. **Comportamentos oportunistas (“chico-espertismo”), que acabam por bloquear a rotunda e gerar congestionamentos prolongados.**
4. **Desvio de tráfego para ruas residenciais, colocando em risco a segurança de moradores, crianças e animais de estimação, e degradando a qualidade de vida da população.**

Medidas propostas

Face à situação descrita, propõe-se que a Assembleia de Freguesia delibere:

1. Reforço imediato da fiscalização rodoviária

Solicitar às entidades competentes (nomeadamente forças de segurança e autoridades municipais) a presença frequente de fiscalização nas horas de ponta, de forma a garantir o cumprimento das regras de circulação na rotunda e promover maior fluidez no tráfego.

2. Intervenção na organização da rotunda

Na ausência de uma solução estrutural de maior dimensão, como um cruzamento desnivelado (subterrâneo ou aéreo), propõe-se a reconfiguração da rotunda segundo o modelo de “turbo-rotunda”, solução moderna já aplicada em várias cidades europeias.

Este modelo permite:

- **reduzir conflitos entre faixas de circulação**
- **impedir mudanças indevidas dentro da rotunda**
- **aumentar a segurança rodoviária**
- **melhorar significativamente a fluidez do tráfego.**

Conclusão

A população de Porto Salvo não pode continuar a suportar diariamente uma situação de congestionamento que afeta milhares de pessoas e compromete a segurança nas zonas residenciais.

Assim, propõe-se que esta Assembleia delibere no sentido de instar as entidades competentes a adotar medidas urgentes de fiscalização e reconfiguração da Rotunda das Oliveiras, garantindo uma solução eficaz para um problema que se arrasta há demasiado tempo.

Porto Salvo, 30 de Abril de 2026

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Pedido de explicação sobre intervenções ilegais em área integrada na Reserva Ecológica Nacional (REN) – Ribeira de Leião/Ribeira da Lage

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia,
Exmo. Executivo da Junta de Freguesia,
Caros membros da Assembleia,**

Na qualidade de Deputado de Freguesia atento e conhecedor do território de Porto Salvo, venho por este meio apresentar a seguinte proposta de recomendação.

Durante o verão de 2025 ainda apenas como Freguês, verifiquei a ocorrência de significativas movimentações de terras e deposição de aterros na zona da foz da Ribeira de Leião, a criação de socalcos e desbaste na encosta a jusante da foz desta ribeira, área sensível do ponto de vista ambiental e integrada na Reserva Ecológica Nacional (REN).

Perante esta situação, diligenciei no sentido de obter esclarecimentos, tendo solicitado a intervenção da então Vereadora Municipal Carla Castelo, que reportou o caso à CCDR-LVT em agosto de 2025. Na sequência dessa participação, foi realizada uma ação de fiscalização ao local, tendo sido levantado um auto de notícia por violação da REN, abrangendo cinco tipologias protegidas:

- Leitos de cheia**
- Áreas de risco de erosão**
- Zonas ameaçadas por cheias**
- Áreas de infiltração máxima**
- Áreas adjacentes**

Segundo informação disponível, o proprietário do terreno, foi já notificado pelas entidades competentes.

Contudo, subsistem várias questões relevantes que importa esclarecer junto da população e das entidades locais.

Assim, proponho que esta Assembleia recomende ao Executivo da Junta de Freguesia que:

- 1. Solicite esclarecimentos formais à Câmara Municipal de Oeiras, designadamente:**
 - **Se foi apresentado algum projeto ou pedido de licenciamento relativo às intervenções realizadas no terreno;**
 - **Se a autarquia tinha conhecimento prévio das movimentações de terras, nomeadamente:**
 - **Criação de extensos socalcos**
 - **Desbaste da encosta**
 - **Construção de tanques em cimento**
 - **Deposição de entulhos**
 - **Que posição ou medidas foram adotadas perante tais intervenções;**
 - **Que ações foram desenvolvidas desde a notificação da situação até à presente data.**
- 2. Informe publicamente a população sobre:**
 - **O enquadramento legal das intervenções realizadas em área REN;**
 - **As diligências efetuadas para reposição da legalidade e salvaguarda ambiental.**
- 3. Reforce a vigilância e monitorização das linhas de água e zonas sensíveis da freguesia, em particular áreas integradas na REN, garantindo a defesa do interesse público e do património natural.**

Enquadramento adicional

Importa ainda recordar que esta área se insere num território com potencial ambiental e estratégico reconhecido há décadas. Em 2004, a Escola Secundária Aquilino Ribeiro (Talaíde) venceu o concurso “Oeiras Inova” com um projeto que previa a criação de um corredor verde ao longo da Ribeira da Lage, incluindo espaços verdes e passadiços, promovendo qualidade de vida e sustentabilidade.

Apesar do mérito e financiamento atribuído ao projeto, o mesmo surpreendentemente nunca foi implementado pela Câmara Municipal de Oeiras.

Mais recentemente, esta zona voltou a estar sob ameaça, tendo sido denunciada pela Coligação Evoluir Oeiras uma tentativa de instalação de um aterro ilegal destinado à deposição de resíduos automóveis no Casal das Chocas, situação que acabou por ser travada por via administrativa.

Conclusão

É inaceitável que um espaço com elevado valor ecológico e potencial para usufruto público continue a ser negligenciado, ou pior, sujeito a intervenções ilegais que comprometem o seu equilíbrio ambiental.

A proteção da Reserva Ecológica Nacional é uma responsabilidade coletiva e institucional, sendo essencial garantir transparência, fiscalização eficaz e atuação atempada por parte das entidades competentes.

Anexo: Documento da CCDD-LVT – Processo n.º 508.10.301.00175.2025

Porto Salvo, 30 de Abril de 2026

Deputado Independente Ricardo Cascão eleito por o
Grupo Político Evoluir Oeiras - Membro da Assembleia de
Freguesia de Porto Salvo



Assinado por: Ricardo Domingos
de Oliveira Lopes Marques
Cascão
Identificação: B110283880
Data: 2026-04-30 às 07:26:38

Exma. Senhora
Carla Alexandra Castelo

carla.o.castelo@gmail.com

Sua referência

Número de Processo

Nossa referência

Data

500.10.301.00175.2025

S31217-202512-UFCT/DF

ASSUNTO:

Fiscalização a aterro em REN utilizando resíduos, junto à Ribeira da Laje, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V.Exa., que no dia 18/09/2025, técnicos desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., efetuaram uma ação de fiscalização ao local alvo da reclamação.

No local, com as coordenadas geográficas WGS84 (Lat.: 38,71695 e Long.: -9,31344), correspondente ao prédio 29, da secção 32, do cadastro rústico da Freguesia de Porto Salvo, no Concelho de Oeiras, verificou-se a existência de um aterro composto por resíduos. Os resíduos encontravam-se depositados em solos classificados como Reserva Ecológica Nacional – REN.

As ações constadas constituem infrações ao RJREN, pelo que será lavrado o respetivo auto de notícia logo que esteja identificado o proprietário do terreno.

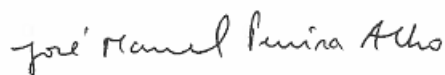
A consulta dos processos administrativos existentes na UFCT/DF será via digital, podendo ocorrer no dia 08/01/2026, entre as 10h30 e as 11h30, nas instalações da CCDR.IP sitas na Rua Alexandre Herculano n.º 37, Lisboa.

Questões supervenientes deverão ser tratadas por escrito.

Aguarda-se confirmação da data pretendida, para a consulta referido processo, através do email: fiscalizacao@ccdr-lvt.pt.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente



José Manuel Alho

DR/...